



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 266/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM TEMPORIZADOR EM FRENTE AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, NO CRUZAMENTO DA RODOVIA DALMÁCIO ESPINDULA E DAS RUAS HERMANN ROELKE, FRANCISCO SCHWARTZ E DALMÁCIO ESPINDULA, NO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de semáforo com temporizador em frente ao cemitério municipal, no cruzamento da Rodovia Dalmácio Espindula e das Ruas Hermann Roelke, Francisco Schwartz e Dalmácio Espindula, no Centro, neste município.

O pedido é uma demanda dos moradores e transeuntes, tendo em vista o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam no local.

Ressalta-se que os semáforos com temporizadores orientam pedestres e motoristas quanto ao tempo disponível para atravessar e o tempo restante para a mudança do sinal. É um recurso importante tanto para o condutor, como para o pedestre, para evitar acidentes de trânsito.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A medida, portanto, tem como objetivo disciplinar e organizar o constante tráfego de veículos e pedestres naquele cruzamento, agravado nos horários de pico, de modo a facilitar a travessia dos pedestres e prevenir possíveis acidentes.

Dessa forma, requiro o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 18 de outubro de 2021.

ILIMAR VESPER

Vereador- PATRIOTA/2º Secretário